

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.194, de 10 de maio de 2012.**

*Constitui a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Antônio César Aguiar Pinto, Aya Sasa, Carlos Lásaro Pereira de Melo, Doracina Aparecida de Castro Araujo, Eliane Maria de Oliveira Giacon, Eloi Panachuki, Fábio Miguel Gonçalves da Costa, Flávio Ferreira da Silva Binotti, Leandro Flávio Carneiro, Mara Lucia Falconi da Hora Bernardelli, Marcelina Ovelar Solaliendres, Marco Aparecido Queiroz Duarte, Marlon Leal Rodrigues, Nilton César de Paula, Roberto Dias de Oliveira, Rosele Marques Vieira, Sandro Marcio Lima, Sirley Lizott Tedeschi, Susylene Dias de Araújo e Tânia Regina Zimmermann, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Carla Villamaina Centeno.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de maio de 2012.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE – UEMS